LEI Nº 3.162/2024

"Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 e estabelece outras providências"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CLASSE	*NÍVEL*	*VALOR DA BOLSA*
Estagiários cursando ensino médio	*I*	*R$ 706,00*
Estagiários cursando ensino superior	*II*	*R$ 1.059,00*

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2024.

Ouro Fino, 22 de Janeiro de 2024.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.162/2024

LEI Nº 3.162/2024

"Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 e estabelece outras providências"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei Municipal 2.795/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CLASSE	*NÍVEL*	*VALOR DA BOLSA*
Estagiários cursando ensino médio	*I*	*R$ 706,00*
Estagiários cursando ensino superior	*II*	*R$ 1.059,00*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2024.

Ouro Fino, 22 de Janeiro de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:A814A62F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/01/2024. Edição 3688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/